

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.403/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Guilherme Pimenta de Pádua Zolini

24.965-3

TNS/ES/Veterinário

SEMUS

De 07/01/2018

à 05/02/2018

Patrícia de Mendonça Rezende

26.589-9

Técnico em Enfermagem

SEMUS

De 01/02/2018

à 02/03/2018

Mabel Balabanian Costa Coutinho

23.170-0

Agente Fiscal

SEMUS

De 15/02/2018

à 16/03/2018

Sueli Maria da Silva

17.534-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/02/2018

à 02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO